



Novembro/2025-PPGERN

São Carlos, 19 de novembro de 2025

Processo Seletivo de Mestrado PPG ERN – 2026/1

A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ecologia e Recursos Naturais (PPGERN) da UFSCar de São Carlos divulga os pedidos de esclarecimentos referentes ao edital de mestrado 2026-1.

Questionamento de docente: Eu pedi 2 vagas, estou com alguma pendência para não poder abrir?

Resposta: A pendência para abertura de vagas foi justificada com a atualização da documentação e a abertura de vagas foi atendida.

Questionamento de potenciais candidatos(as): Três pessoas questionaram se a prova do mestrado poderia ser feita em formato presencial ou remoto fora da sede do Programa em São Carlos, SP, Brasil?

Resposta: Infelizmente, esta possibilidade não pode ser prevista para o presente edital.

Questionamento de potencial candidato(a): É possível realizar a matrícula no mestrado do PPGERN se a defesa do trabalho de conclusão de curso (TCC) ocorrer após a data de matrícula prevista no edital?

Resposta: Para a inscrição, apenas um documento demonstrando que você está no último semestre do curso seria suficiente, como especificado no item 2 do edital: c) Diploma de graduação 1,2,3 e/ou certificado de conclusão do curso 1,2,3 e/ou atestado de matrícula informando estar no último período do curso (**a conclusão deverá ocorrer até a data da matrícula no PPGERN**). No entanto, como especificado no item c acima e também na observação 2 deste mesmo item do edital, é necessário que exista um documento comprovando o término do curso até o período da matrícula estipulado no edital. Não necessariamente precisaria ser o diploma. Qualquer outro documento serviria, mas teria que comprovar o término em data anterior ao período de matrícula: "Caso o candidato seja aprovado, na ausência do diploma para realizar a matrícula, será aceito outro documento oficial do órgão competente da instituição de origem, que comprove a conclusão do curso até a data da matrícula no PPGERN".